


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
FORO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
3ª VARA CÍVEL

Praça Dona Carolina, s/nº, ., Jardim Panambi - CEP 13450-515, Fone:

(19) 3463-3389, Santa Bárbara d'Oeste-SP - E-mail:

stabarbara3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
OFÍCIO Processo Digital

Processo Digital nº: 0001744-17.2022.8.26.0533
 Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Atos Administrativos
 Exequente: 1Ministério Público do Estado de São Paulo
 Executado: Álvaro Alves Corrêa

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Anexos: fls. 12/20 e 46

Santa Bárbara d'Oeste, 22 de setembro de 2022.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente ofício comunico a Vossa Senhoria a condenação de **Álvaro Alves Corrêa**, CPF 127.500.858-53, nos autos da Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa nº 0013006-57.2005.8.26.0533, da qual este incidente de cumprimento de sentença se extrai, com a seguinte cominação: "(...) *(c) proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de 03 anos. (...)*", conforme respeitável Sentença anexa, mantida nas instâncias superiores, e transitada em julgado em 16/06/2021.

A resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (stabarbara3cv@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número deste processo.

Atenciosamente.

 Juiz(a) de Direito: **Dr(a). GUILHERME SOUZA LIMA AZEVEDO**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
<https://sso.tce.sp.gov.br/Portal/sistemas/sistema.xhtml>

 c/c mpaes@tce.sp.gov.br

0001744-17.2022.8.26.0533